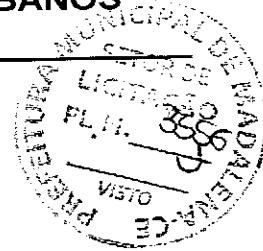




# LAUDO DE AVALIAÇÃO



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2607.01/2022 – SECULT**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**

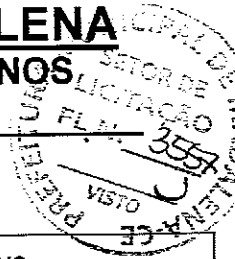
A análise realizada pelo setor de engenharia foi de acordo com o referido edital:

**5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”**

5.1. As propostas de preços serão entregues em envelope fechado e lacrado, as quais deverão conter:

- 5.1.1 Nome da firma proponente, local da sede, número de inscrição no CNPJ;
- 5.1.2 Planilha de orçamento levantada pela proponente, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, totais e globais, expressos em reais, incluídos aí todas as despesas, tais como: material, mão-de-obra, transporte, impostos, equipamentos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir diretamente na execução dos serviços;
- 5.1.2.1. Os preços constantes no orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula;
- 5.1.3 O cronograma físico/financeiro;
- 5.1.4 A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados de sua entrega;
- 5.1.5. **O Prazo de Execução da obra, após expedição da ordem de serviço, que será de 04 (quatro) MESES.**
- 5.1.6. Rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal ou do proponente ao final do documento;
- 5.1.7. As planilhas de orçamento e de cronograma serão carimbadas, rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante.
- 5.1.8. O licitante deverá estudar minuciosamente o projeto e especificações referentes à obra e serviço, antes da abertura da licitação, pelo que, em caso de adjudicação estará obrigado a segui-los sem margem para alegativa de desconhecimento destes.
- 5.1.9. As licitantes deverão apresentar, ainda, sob pena de desclassificação de sua proposta, **a composição detalhada dos custos unitários, dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços globais, que integram a elaboração da proposta de preços da licitante, nos moldes apresentados no orçamento da administração.**
- 5.1.10. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto de Licitação Pública;
- 5.1.11. O projeto prevalecerá quando discrepar das especificações e/ou da planilha de preços;
- 5.1.12. Na proposta apresentada deverão ser incluídos nos preços todos os tributos e custos incidentes até a conclusão e entrega definitiva da obra/serviços;
- 5.1.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 5.1.14. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.
- 5.1.15. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 5.1.16. A proposta de preços deverá ser entregue à CPL, devidamente assinada por quem de direito e rubricada em todos os papéis, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações: (CONFORME ANEXO II).
- 5.1.17. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Desse modo, segue abaixo a relação das empresas que foram avaliadas de acordo com as condições do edital, apresentando a seguinte classificação:



**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nº	EMPRESAS	COMPATÍVEIS	NÃO COMPATÍVEIS	MOTIVO
1	REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o Nº 37.452.665/0001-46	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
2	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÃO EIRELI CNPJ sob o Nº 36.835.969/0001-20	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
3	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA CNPJ sob o Nº 18.010.834/0001-43	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
4	MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº 09.423.290/0001-55	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
5	CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ sob o Nº 34.631.462/0001-29	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
6	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
7	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ sob o Nº 24.614.233/0001-42	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
8	ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ sob o Nº 28.177.357/0001-69	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
9	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ sob o Nº 10.932.123/0001-14	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
10	CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ sob o Nº 07.226.887/0001-80	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
11	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ sob o Nº 19.732.774/0001-35		x	A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS A COMPOSIÇÃO DETALHADA DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, ITEM 5.1.9 DO EDITAL
12	M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA) CNPJ sob o Nº 41.356.135/0001-71	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
13	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o Nº 11.012.912/0001-08	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
14	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ sob o Nº 12.044.788/0001-17	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Madalena, 02 Setembro de 2022.

Roberta Oliveira Foque Pires  
Engenheira Civil  
CREA: 061728314-1  
Eng. Civil do Município